



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 6 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 526

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Edital SMS Nº 01/2017 Processo Seletivo Simplificado 01/2017.**
- **Errata junto a Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP 023/2016, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 01 de junho de 2017, 18- ano V- Nº 523 e Atas de Registro de Preços nº 01,02,03,04,05,06 – PP 024/2016, publicada no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 03 de maio de 2017, ano V- Nº 503.**
- **Ata De Registro De Preços ARP 01 - PP 023/2016 Pregão Presencial Nº 023/2016 - Aquisição de Materiais e Insumos para Serviços de Esterilização para o Município de Penedo /AL.**
- **Ato De Convocação Nº 04/2017, De 05 De Junho De 2017 - Ato de convocação referente às tomadas de preço 09/2016, 010/2016 e 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção de 03 (três) academias de saúde no município de Penedo/Al.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL SMS Nº 01/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Penedo, Pedro Hermann Madeiro, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2017 e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, de 26 de maio de 2017, ambos publicados no Diário Oficial de Penedo, resolve fazer a **Convocação** para a **3ª Chamada do Processo Seletivo**. O candidato abaixo relacionado, obedecendo a ordem classificatória, geral e com deficiência, deverá comparecer no local e datas abaixo indicado, para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária, conforme item 9 do Edital e os documentos abaixo relacionados:

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) 02 Cópias da Carteira de Identidade;
- c) 02 Cópias do C.P.F.;
- d) 02 Cópias o Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitido pela internet;
- f) 02 Cópias de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) 02 Cópias da Carteira de Trabalho;
- h) 02 Cópias do Cartão PIS/PASEP (não possuindo, anotar o número de identificação);
- i) 02 Cópias do Comprovante de Escolaridade;
- j) 02 Cópias do Registro no Conselho Regional de acordo com a categoria;
- k) 02 Cópias do Comprovante de Residência recente;
- l) 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) 02 Cópias da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 Cópias do Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- o) Declaração de não acúmulo de cargo;
- p) Abertura de conta corrente junto à Caixa econômica (02 cópias do cartão)
- q) Curriculum Vitae

**Alertamos que a não apresentação da documentação implica na desclassificação do candidato.**

**Data da Entrega dos documentos:** 07 e 08/06/2017.

**Local:** Centro de Saúde III (antigo SESP), localizado na Praça Clementino do Monte s/n – Centro Histórico – Penedo/AL.

**Horário:** 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Elenice Paixão da Silva

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Penedo, 06 de junho de 2017.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde

## **Atas**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

### **ERRATA**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto a Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP 023/2016, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 01 de junho de 2017, 18- ano V- Nº 523 e Atas de Registro de Preços nº 01,02,03,04,05,06 – PP 024/2016, publicada no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 03 de maio de 2017, ano V- Nº 503, para que nele fazer constar:

**Onde se lê:**

Doc. ARP 01 - PP 023/2016, fl 01, linha 06, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.753.572/0001-75;

Leia-se:

Doc. ARP 01 - PP 023/2016, fl 01, linha 06, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.743.572/0001-75.

**Onde se lê:**

Doc. ARP 04- PP 024/2016, fl 04, item 14, linha 03, coluna 06, valor unitário, R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

Leia-se:

Doc. ARP 04- PP 024/2016, fl 04, item 14, linha 03, coluna 06, valor unitário, R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)

**Onde se lê:**

Doc. ARP 04- PP 024/2016, fl 08, item 05, linha 02, coluna 06, valor unitário, R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) ;

Leia-se:

Doc. ARP 04- PP 024/2016, fl 08, item 05, linha 02, coluna 06, valor unitário, R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Onde se lê:**

ARP 01,02,03,04,05,06 – PP 024/2016, Decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622- 032/2016;

Leia-se:

ARP 01,02,03,04,05,06 – PP 024/2016, Decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-037/2016.

Penedo/Alagoas, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP 01 - PP 023/2016

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **STERILINE MEDICAL LTDA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Paulo Ferreira de Carvalho Junior, CPF nº 871.342.764-49, RG nº 1238245 SSP/AL, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 195, Bairro Jaraguá, CEP 57022-030, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.743.572/0001-75, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0804-023/2016**, referente ao Pregão nº 023/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Materiais e Insumos para Serviços de Esterilização para o Município de Penedo /AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2016, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	U/M	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Teste Bowie Dick para verificação da presença de bolhas de ar resultantes de esterilizações em autoclaves a vapor, livre de chumbo e outros metais pesados. Caixa com 20 pacotes. Ref: Amcor, superior ou	AMCOR/ AMCOR	CAIXA	60	930,00	55.800,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

	equivalente.					
02	Indicador químico para o controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132 - 134 graus Celsius (centígrados) ou para esterilizadores gravitacionais que operem à 121 graus Celsius. Pacote com 250 unidades. Ref: Amcor, superior ou equivalente.	ADD-PAK/ AMCOR	PACOTE	60	230,00	13.800,00
03	Indicador Biológico - Vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Caixa com 30 ampolas.	ADD-PAK/ AMCOR	CAIXA	60	890,00	53.400,00
04	Embalagens não tecido, SMS 500 x 500 leve. Gramatura 45 . Caixa com 500 folhas. Ref: Amcor, superior ou equivalente.	AMCOR/ AMCOR	CAIXA	150	338,80	50.820,00
05	Papel crepado 1.20cm x 1.20 cm, para embalar materiais e caixas cirúrgicas e esterilização em autoclave a vapor, com porosidade controlada. Para grande proteção e	ADD-PAK/ AMCOR	CAIXA	150,00	343,60	51.540,00

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

	resistência ao rasgo, 100% celulose. Caixa com 100 folhas.					
06	Papel grau cirúrgico tubular 100x100. Ref: Amcor, superior ou equivalente.	ADD-PAK/ AMCOR	RL	500	67,00	33.500,00
07	Papel grau cirúrgico tubular 300x100. Ref: Amcor, superior ou equivalente	ADD-PAK/ AMCOR	RL	500	230,00	115.000,00
08	Fita teflon para prensa térmica (seladora) 30mm x 5metros.	TFLEX/ TFLEX	MT	100	28,00	2.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 376.660,00</b> (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais)						

3

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *Órgão gerenciador e participante- SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

Penedo, 19 de Maio de 2017.

5

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Paulo Ferreira de Carvalho Junior	Marcus Beltrão Siqueira
<b>Representante Legal</b>	<b>Prefeito</b>

Testemunhas:

NOME	CPF

## **Atos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FÉLINAÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

ATO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE ÀS  
TOMADAS DE PREÇO 09/2016, 010/2016  
E 011/2016, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA  
CIVIL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DE  
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, ter ocorrido o julgamento das habilitações no dia 29 de maio de 2017, referente às tomadas de preço 09/2016, 010/2016 e 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção de 03 (três) academias de saúde no município de Penedo/AL

**CONSIDERANDO** que as empresas habilitadas, de acordo com o julgamento das habilitações foram publicadas no Diário Oficial do Município, terça-feira, 30 de maio de 2017, 2º Ano, V-Nº 521, site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br).

### **RESOLVE**

Convocar para proceder com abertura dos envelopes das propostas de preço e posterior julgamento todas as empresas habilitadas nas referidas Tomadas de Preço.

Abaixo horário para realização do ato convocatório:

1. Tomada de Preço 09/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da **ACADEMIA DE SAÚDE MATA ATLÂNTICA**, no município de Penedo/AL, às **08 hs.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

2. Tomada de Preço 010/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da **ACADEMIA DE SAÚDE COHAB**, no município de Penedo/AL, **às 10 hs.**
  
3. Tomada de Preço 011/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da **ACADEMIA DE SAÚDE ROSETE ANDRADE**, no município de Penedo/AL, **às 14 hs.**

Fica designado a reabertura do certame para o dia 08 de junho de 2017, quinta-feira, conforme horário acima citados, na Sala de Licitação, situada no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, localizada na Avenida Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL.

Publique-se.

JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA  
Presidente

ANA APARECIDA DOS SANTOS  
Membro-secretária

MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA  
Membro da CPL